



**PORTARIA Nº 90/2022 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Publicado no site da Prefeitura Municipal  
12/12/2022  
Secretaria Municipal de Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) VALMIR JÚNIOR VIANA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob n.º10108, inscrita no CPF nº 714.197.481-49, para atuar como fiscal do Contrato nº 022/2022 do Processo Administrativo nº 217196/2022, para aquisição de 1 (um) Presépio Natalino para decoração e enfeite na estrutura dom PROJETO VILA NATALINA SAD 2022, e também de fogos de artifícios para show pirotécnico durante o período natalino para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CNPJ 28.714.330/0001-57 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos Termos Contratuais.

**Art. 2º** – Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do Serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único:** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Caberá ao Fiscal do Contrato Administrativo, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ciente: Valmir Junior V. de Almeida

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 12 de dezembro de 2022.

**ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 2682/2022